

PORTARIA Nº 1104-A/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede 1/2 Diária o Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

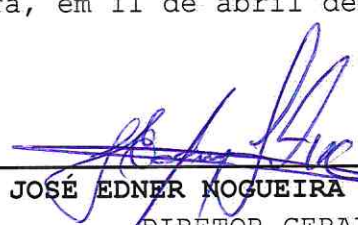
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Quixeramobim - Ceará, no dia 14 de abril de 2025, na oportunidade estará na COGERH, para tratar sobre assuntos relacionados aos Recursos Hídricos para o município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 11 de abril de 2025.



JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
BIÊNIO 2025-2026

